

c) 877 dias, prestados a J C Mendonça & Cia Ltda., como Caixa, no período de 22 de novembro de 2011 a 16 de abril de 2014;

d) 182 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 92 dias, no período de 1º de junho de 2014 a 31 de agosto de 2014;

- 90 dias, no período de 1º de dezembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015;

e) 151 dias, prestados à Alternativa Mar e Terra Serviços Especializados Ltda., como Auxiliar Administrativo, contidos no período de 1º de março de 2015 a 31 de julho de 2015;

f) 226 dias, prestados a Intersept Terceirização de Serviços Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 3 de agosto de 2015 a 15 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.487, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANALICE SILVA DA CRUZ, matrícula n 116920022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 560 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040128/2022):

I – 144 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, para fim de aposentadoria, sendo:

a) 66 dias, como Direção de Assessoramento Interm., no período de 19 de fevereiro de 1999 a 25 de abril de 1999;

b) 78 dias, como Professor SH2/A, no período de 6 de outubro de 2004 a 22 de dezembro de 2004.

II – 416 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de agosto de 2004 a 30 de agosto de 2004;

b) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;

c) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;

d) 100 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 18 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.488, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDILSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 56647023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na



Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 5.340 dias de tempo de contribuição, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturário, contidos no período de 19 de junho de 1985 a 8 de fevereiro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/034363 /2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.489, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JARLEN SANTOS LEMOS, matrícula n. 34626021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 4.476 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 57/004897/2022).

I – 2.681 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 376 dias, prestados a Arnaldo Grecco Muniz, no período de 1º de julho de 1976 a 11 de julho de 1977;

b) 64 dias, prestados a Ar Nascimento Engenharia e Construções Ltda., no período de 22 de dezembro de 1980 a 23 de fevereiro de 1981;

c) 333 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 212 dias, no período de 1º de janeiro de 1982 a 31 de julho de 1982;

- 121 dias, no período de 1º de dezembro de 1989 a 31 de março de 1990;

d) 1.686 dias, prestados a Solopavi Pavim. e Com. de Mat. de Constr. Ltda., sendo:

- 802 dias, no período de 1º de agosto de 1983 a 10 de outubro de 1985;

- 884 dias, no período de 1º de julho de 1986 a 30 de novembro de 1988;

e) 222 dias, prestados a J Maia – Pavimentação Engenharia e Comércio Ltda., no período de 1º de novembro de 1985 a 10 de junho de 1986.

II – 1.795 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.477 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 2002;

b) 318 dias, no período de 1º de julho de 2003 a 13 de maio de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.490, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE FATIMA RIBEIRO RIBAS, matrícula n. 85233021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.010 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 386, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.460, de 31 de março de 2021 (Processo n. 11/000926/2021).

I – 5.488 dias, prestados à Empr. de Pesq. Assist. Tecn. e Extensão Rural de MS – EMPAER, como